

Aviso de Anulação de Pregão Eletrônico

AVISO DE ANULAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90033/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/0028697

A **Defensoria Pública do Estado de São Paulo**, por meio de seu **Coordenador Geral de Administração, Drº Luiz Antonio Silva Bressane**, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste, **COMUNICAR** a todos os interessados e participantes a **ANULAÇÃO** do procedimento licitatório referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90033/2025**, que tem como objeto **Contratação de empresa especializada para disponibilização de licença de software Atlassian Jira Software Cloud Premium e Atlassian Confluence Cloud Premium**, conforme especificações constantes de do Termo de Referência.

A decisão pela anulação foi fundamentada nos termos do art. 71, III, da Lei 14.133/2021, cabe à autoridade competente anular o processo licitatório quando presente ilegalidade insanável. A Administração também detém o poder-dever de autotutela consagrado na Súmula 473 do STF.

DECIDO ANULAR o Pregão Eletrônico nº 90033/2025, em razão de inconsistência insanável consubstanciada em falhas na pesquisa de preços que embasou a estimativa de valor, bem como determinar a republicação do Edital, após atualização da pesquisa de preços.

Ressalte-se que a sessão pública ainda não se iniciou (abertura prevista para 03/07/2025, às 10h00), de modo que a anulação não acarretará prejuízo aos licitantes interessados.

A presente anulação não implica em direito a indenização de qualquer natureza aos licitantes.

Para mais informações, os interessados poderão entrar em contato com o Departamento de Licitações, através do telefone (11) 3105-0919 ou pelo e-mail licitacao@defensoria.sp.def.br

São Paulo, 01 de julho de 2025